

PORTARIA Nº 31.873/2024

DAVID FERNANDES, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012,

RESOLVE:

1º – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível D

ITEM	MATR	NOME	CARGO
1.	22983	LUIZ CARLOS JUNGES	MOTORISTA

2º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2024.

Balneário Camboriú, 15 de outubro de 2024.

DAVID FERNANDES

Prefeito em exercício